



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB/RR Nº 27/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que define as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso “E” da Portaria nº 336/2002, que atribui ao CAPS I a competência de: “Realizar e manter atualizado o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS Nº 1077 de 24 de Agosto de 1999 e medicamentos excepcionais regulamentados pela Portaria/SAS/MS Nº 341 de 22 de Agosto de 2001 dentro de sua área assistencial”;

Considerando a portaria 344 de 12 de maio de 1998, que Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando solicitação do Departamento de Atenção Psicossocial da Gestão Estadual da Coordenação Geral de Atenção Especializada da Secretária de estado da Saúde;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 7 de maio de 2014;

RESOLVEM:


Art. 1º – Repactuar o Elenco de Medicamentos sujeito a controle especial dispostos na portaria 344/98 em consonância com a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME-RR) - Anexo I;

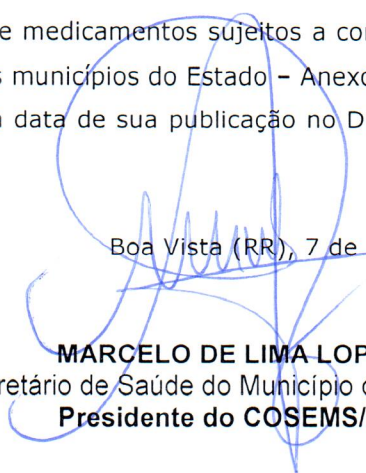
Art. 2º – Definição de fluxo de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial para os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I – Anexo II;

Art. 3º - Contrapartida do Estado no fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial para atender os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I nos municípios do Estado – Anexo III.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2014.


STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2281 de 21/05/2014



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 27/2014

ANEXO I

MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL – PORTARIA 344/98

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	COMPONENTE
	Ácido Valpróico	250mg	Cáps.	Controle Especial
	Ácido Valpróico	500mg	Cáps.	Controle Especial
	Ácido Valpróico	250m/5ml Susp.oral	Frasco	Controle Especial
	Alprazolam	0,25mg	Comp.	Controle Especial
	Alprazolam	1mg	Comp.	Controle Especial
	Amitriptilina	25mg	Comp.	Controle Especial
	Amitriptilina	75mg	Comp.	Controle Especial
	Biperideno, Cloridrato	2mg	Comp.	Controle Especial
	Biperideno, Cloridrato	4mg	Comp.	Controle Especial
	Biperideno, Cloridrato	5mg/ml	Fr./Amp.	Controle Especial
	Bromazepam	3mg	Comp.	Controle Especial
	Bupropiona	150mg	Comp.	Controle Especial
	Carbamazepina	2% Susp. Oral	Frasco	Controle Especial
	Carbamazepina	200mg	Comp.	Controle Especial
	Carbamazepina	400mg	Comp.	Controle Especial
	Carbonato de Lítio	300mg	Comp.	Controle Especial
	Carbonato de Lítio	450mg	Comp.	Controle Especial
	Citalopram	20mg	Comp.	Controle Especial
	Clomipramina	75mg	Comp.	Controle Especial
	Clomipramina	10mg	Comp.	Controle Especial
	Clomipramina	25mg	Comp.	Controle Especial
	Clonazepam	0,5mg	Comp.	Controle Especial
	Clonazepam	2,5mg/ml	Frasco	Controle Especial
	Clonazepam	2mg	Comp.	Controle Especial
	Clorpromazina	100mg	Comp.	Controle Especial
	Clorpromazina	25mg	Comp.	Controle Especial
	Clorpromazina	25mg/ml	Amp.	Controle Especial



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Clorpromazina	4% (40mg/ml)	Frasco	Controle Especial
Diazepam	10mg	Comp.	Controle Especial
Diazepam	5mg	Comp.	Controle Especial
Diazepam	5mg/ml	Amp.	Controle Especial
Divalproato de Sódio	500mg	Comp.	Controle Especial
Duloxetina, Cloridrato	30mg	Comp.	Controle Especial
Fenitoína	100mg	Comp.	Controle Especial
Fenitoína	5% (50mg/ml)	Frasco	Controle Especial
Fenitoína	50mg/ml ⁵⁴	Amp.	Controle Especial
Fenobarbital	200mg/ml	Amp.	Controle Especial
Fenobarbital	4% (40mg/ml)	Frasco	Controle Especial
Fenobarbital	100mg	Comp.	Controle Especial
Fluoxetina, Cloridrato	20mg	Comp.	Controle Especial
Haloperidol	1mg	Comp.	Controle Especial
Haloperidol	2mg/ml	Frasco	Controle Especial
Haloperidol	5mg	Comp.	Controle Especial
Haloperidol	5mg/ml	Amp.	Controle Especial
Haloperidol Decanoato	70,52mg/ml	Amp.	Controle Especial
Imipramina	25mg	Comp.	Controle Especial
Levomepromazina	100mg	Comp.	Controle Especial
Levomepromazina	25mg	Comp.	Controle Especial
Levomepromazina	25mg/ml	Amp.	Controle Especial
Levomepromazina	40mg/ml	Frasco	Controle Especial
Midazolam	5mg/10ml	Amp.	Controle Especial
Midazolam	5mg/3ml	Amp.	Controle Especial
Midazolam	5mg/5ml	Amp.	Controle Especial
Midazolam, Cloridrato	7,5mg	Comp.	Controle Especial
Nortriptilina	10mg	Comp.	Controle Especial
Nortriptilina	25mg	Comp.	Controle Especial
Oxcarbazepina	300mg	Comp.	Controle Especial
Paroxetina, Cloridrato	20mg	Comp.	Controle Especial
Periciazina	4% (40mg/ml)	Frasco	Controle Especial
Sertralina, Cloridrato	50mg	Comp.	Controle Especial



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

	Tioridazina	50mg	Comp.	Controle Especial
	Tramadol, Cloridrato	100mg/ml	Frasco	Controle Especial
	Tramadol, Cloridrato	50mg	Cáps.	Controle Especial
	Tramadol, Cloridrato	50mg/ml	Amp.	Controle Especial
	Venlafaxina, Cloridrato	75mg	Comp.	Controle Especial



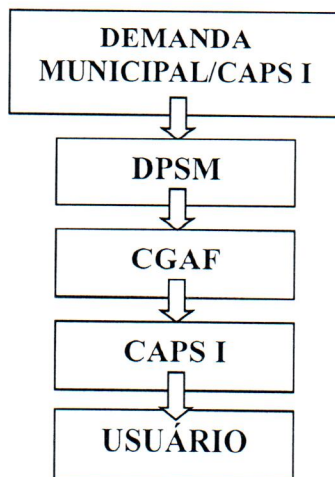
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO II

Fluxo de Dispensação

Os medicamentos sujeitos a controle especial dispensados pela Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF aos municípios do Estado que dispõe de CAPS I em sua rede assistencial seguirá o seguinte fluxo:

- Caberá ao Coordenador do CAPS I de cada município proceder a retirada mensal dos medicamentos na sede da CGAF, mediante requisição padronizada, devidamente assinada pelo Farmacêutico responsável e autorizada pelo Departamento de Políticas de Saúde Mental – DPSM/SESAU;
- O quantitativo a ser dispensado corresponde ao quantitativo apresentado na requisição entregue pelo Coordenador do CAPS I no momento da retirada dos medicamentos;
- Caberá ao CAPS I realizar o controle e dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial dentro de sua área de abrangência, mantendo cadastro atualizado de todos os pacientes que fazem uso dos medicamentos dispostos na portaria 344/98;
- O CAPS I de cada município enviará trimestralmente ao Departamento de Políticas de Saúde Mental/DPSM, lista contendo nome dos pacientes e quantitativo da medicação dispensada para fins de controle e regulação.





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO III

Municípios que dispõe em sua rede assistencial de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

Município	Modalidade	CNES
Alto Alegre	CAPS I	7000642
Bonfim	CAPS I	6965865
Caracarái	CAPS I	6116183
Pacaraima	CAPS I	7009208
Rorainópolis	CAPS I	7105983

OBS: Os municípios que implantarem CAPS I em data posterior a esta pactuação, ficarão inseridos automaticamente, devendo obedecer ao fluxo ora pactuado.